LEI Nº 2.446/83

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "SEBASTIÃO ELIZEU"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação do Bairro Santa Cruz que inicia na Rua Alfa e termina na Estrada de São Gonçalo passa a denominar-se "SEBASTIÃO ELIZEU".

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DE JULHO DE 1983.

Prefeitura Municipal C. Lafaiete

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal